



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2018.

### DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **PONTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.**

### OBJETO

Aquisição de papel toalha, para atender Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA. Através de recursos próprios, conforme anexo I termo de referência, orçamento e documentação em anexo.

### PRAZO

Será em até 03 (três) dias da assinatura do presente contrato, até 31 de dezembro de 2018.

### VALOR

R\$ 23.805,00 (vinte e três mil oitocentos e cinco reais).

### DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### DATA

26/06/2018

### PONTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

#### Contratada

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**

Diretor Geral

#### Contratante

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2018

PROCESSO 61.5233/2018 FLY 0333.0002828/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, de outro lado a empresa **OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2018, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO E TENDA, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS MUNICIPAIS E EXPOSIÇÕES DAS FEIRAS QUE ACONTECEM NO DECORRER DO ANO.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 115/2018, a saber:

3787-OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA, SENDO: instalação de fiação elétrica em tenda, com soquetes, tomadas e lâmpadas, a ser instalada nos pontos que a Secretária organizadora solicitar.	OSMOVIDOS	UN	3,0000	2.290,0000	6.870,00
2	PALCO NA MEDIDA DE 10'X8' COM COBERTURA EM LONA BRANCA, PISO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARPETADO, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 1,20, COM LUMINAÇÃO BRANCA.	OSMOVIDOS	UN	9,0000	3.180,0000	28.620,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIÁRIA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR.	OSMOVIDOS	UN	108,0000	139,0000	15.012,00
4	- TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 10X10 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	OSMOVIDOS	UN	27,0000	997,0000	26.919,00
5	TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 05X05 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	OSMOVIDOS	UN	24,0000	379,0000	9.096,00
6	FECHAMENTO LATERAL DE TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 10 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	OSMOVIDOS	UN	54,0000	169,0000	9.126,00
7	FECHAMENTO LATERAL DE TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 05 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	OSMOVIDOS	UN	36,0000	99,0000	3.564,00
Total do Fornecedor:						<b>99.207,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.263 - 33.90.39.00.00.000080

2.217 - 33.90.39.00.00.000027

Nova Andradina – MS, 21 de junho de 2018.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CLAUDINEI SANTI BRAMBILA - CPF: 600.745.581-53

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2018.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 128/2018 - Processos n° 62985/2018 - 63582/2018 - FLY N° 0333.0004200/2018 - 0333.0004778/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança de eventos, conforme solicitações n° 360 - 439 - 378/2018 e CI 031/2018 e CI 298/2018, a pedido da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 03/07/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/07/2018 às 07h30min (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 28 de Junho de 2018.  
Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

Hom CC 3-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:61487/2018  
b) Licitação Nr.:3/2018  
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA  
d) Data Homologação: 28/06/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nova Andradina - Assentamento Teijin.

CONTRATADO: MACRO - ENGENHARIA E CONST. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.002.202,80 (três milhões e dois mil duzentos dois reais e oitenta centavos)

DATA: 28/06/18

HERNANDES ORTIZ-

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 008 AO CONTRATO N° 027/2014.**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado **ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo n° 008 ao Contrato n° 027/2014 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 005** ao Contrato n° 027/2014:

**Onde lê-se:**

Nova Andradina-MS, 01 de Dezembro de 2017.

**Leia-se:**

Nova Andradina-MS, 30 de Novembro de 2017.

**Portanto onde lê-se:** Nova Andradina-MS, 01 de Dezembro de 2017; **Leia-se:** Nova Andradina-MS, 01 de Dezembro de 2017.

Nova Andradina-MS, 07 de junho de 2018.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 10MB Link IO dedicado, pelo período de 24 horas para atender as Escolas Municipais Delmiro Salvione Bonin e Machado de Assis da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, conforme CI n° 185/2018 e Solicitação n° 232/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I - Termo e Referência do Edital de Pregão n° 078/2018, e integram este contrato constante do Processo n° 61180/2018 - FLY n° 0333.0002491/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada

Discriminação dos objetos:

Item	Objeto	Un	Qde	Valor Un	Valor Total
01	Serviços de Comunicação Multimídia/Machado	mês	10	750,00	7.500,00
02	Serviços de Comunicação Multimídia/Delmiro	mês	10	750,00	7.500,00

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação; Elemento de despesas: 3.3.90.39.47.00.00.00.0001 - Serviços de Comunicação em Geral.

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período em até 10 (dez) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 04 de junho de 2018.

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte  
Ordenador de despesas  
Contratante

**FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME**  
Paulo Hiroyuki Miyashita  
Contratada

PORTARIA N° 214, de 27 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a propriedade da pessoa física Marcelo Souza da Silva, com área de 960,32m² (novecentos e sessenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), sendo parte da matrícula 18.024 do 1° SRI desta comarca;

**CONSIDERANDO** a propriedade da pessoa jurídica Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda - ME e das pessoas físicas Audeniza Barbosa Arantes Insuela e Milton Insuela Pereira Junior, com área de 1.931,80m² (um mil, novecentos e trinta e um metros e oitenta decímetros quadrados), sendo parte da matrícula 18.023 do 1° SRI desta comarca;

**CONSIDERANDO** a propriedade das pessoas físicas Antônio Alves Santos e Nerita Moreira Santos, com área de 611,93 m² (seiscentos e onze metros e nove decímetros quadrados), sendo parte da matrícula 16.315 do 1° SRI desta comarca;

**CONSIDERANDO** o interesse social de se obter às áreas supracitadas para realocação da Rua Gracindo Abílio Lourenço, a fim de melhorar a via de acesso da população e melhorar os centros de população;

**CONSIDERANDO** que é requisito fundamental que o imóvel seja avaliado por uma comissão especialmente nomeada para tal fim, com o objetivo de aferir a necessidade ou não de haver torna ou reposição;

**CONSIDERANDO** que para o fim almejado é necessário que se constitua uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para que se afira, realmente, o valor dos referidos imóveis de forma justa e imparcial, e, para tanto, essa comissão deve ser formada por pessoas capacitadas para tal mister;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear uma comissão para avaliação dos seguintes imóveis, localizados no Município de Nova Andradina e registrados no 1° SRI desta comarca:

**I - área de 960,32m² (novecentos e sessenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados)**, sendo parte da matrícula 18.024 do 1° SRI desta comarca e de propriedade da pessoa física Marcelo Souza da Silva, com o seguinte memorial descritivo: NOROESTE parte do lote n°2 da Gleba "A", NORDESTE = estrada vicinal boiadeira (divisa com chácaras n° 176, e 178 à 180), SUDOESTE parte do lote n°3 da Gleba "A", SUDESTE = lotes nos 7 e 8 da Gleba "A". Inicia-se pelo marco 1 cravado na margem da estrada vicinal boiadeira e segue confrontando-se com parte do lote n°3 da Gleba "A" no rumo 46°20' SW e distância de 12,40 metros até o marco 2, deste ponto segue confrontando com os lotes n° 7 E 8' da Gleba "A" no rumo 43°50' NW e distância de 77,44 metros até encontrar o marco 3, deste ponto segue confrontando com parte do lote n°2 da Gleba "A" no rumo 46°20' NE e distância de 12,40 metros até encontrar o marco 4, deste ponto segue confrontando com a estrada vicinal boiadeira no rumo 43°45' SE e distância de 77,44 metros até encontrar o marco 1, início deste roteiro, encerrando-se assim o perímetro.

**II - área de 1.931,80m² (um mil, novecentos e trinta e um metros e oitenta decímetros quadrados)**, sendo parte da matrícula 18.023 do 1° SRI desta comarca e de propriedade da pessoa jurídica Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda - ME e das pessoas físicas Audeniza Barbosa Arantes Insuela e Milton Insuela Pereira Junior, com o seguinte memorial descritivo: NORTE remanescente da Chácara Santa Regina - Lote n°03 da Gleba "A", SUL = Remanescente dos Lotes nos, 04, 05, e 06 da Gleba "A", LESTE - estrada boiadeira, OESTE = Lote n°07 da Gleba "A". Inicia-se pelo marco M1 cravado na margem da estrada boiadeira e divisa com a área do Lote n°04 da Gleba "A"; deste ponto segue-se dividindo com área dos Lotes n°5, 04, OS, e 06 da Gleba "A" no rumo 46°20' SW e distância de 12,40 metros até o M2; deste ponto segue-se dividindo com a área do Lote n°07 da Gleba "A" no rumo 42°50' NW e distância de 155,78 metros até o M3; deste ponto segue-se dividindo com a área remanescente da Chácara Santa Regina - Lote n°03 da Gleba "A" no rumo 46°20' NE e distância de 12,40 metros até o M4, cravado na divisa com área remanescente da Chácara Santa Regina e margem da Estrada Boiadeira; deste ponto segue-se dividindo com a margem da referida estrada no rumo 43°45' SE e distância de 155,28 metros até o M1, fechando assim a área do polígono.

**III - área de 611,93 m² (seiscentos e onze metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados)**, sendo parte da matrícula 16.315 do 1° SRI desta comarca e de propriedade das pessoas físicas Antônio Alves Santos e Nerita Moreira Santos, com o seguinte memorial descritivo: ao NE confronta com parte da Chácara n° 179 denominada Estrada Gracindo Abílio Lourenço, ao SW confronta com o Lote n°07 da Gleba "A", ao NW confronta com parte Lote n°02 da Gleba= "A", e ao SE confronta com parte do Lote n°03 denominado Chácara Canaã de Marcelo Souza da Silva. Inicia-se pelo marco M1 cravado junto à divisa da Chácara Canaã de Marcelo de Souza da Silva, Mat.18024, segue margeando a propriedade no rumo 46° 20' SW e distância de 12,40 m até o M2, deste ponto segue margeando área da MAT. 18.315, parte do Lote 02 da Gleba A de Antonio Alves do Santos e Nerita Moreira Santos, com rumo de 36° 22'51" e distância de 99,50 m até o M3 cravado na Área remanescente do Lote n° 02 da Gleba "A". Dai segue margeando parte da Chácara 179 denominada estrada Gracindo Abílio Lourenço com rumo de 43° 45' SE e distância de 98,70 m até o M1, fechando o perímetro.

**Art. 2°** Para compor a comissão ficam indicados os seguintes membros:

- 1) Walter Fernandes, como Presidente;
- 2) Michele Beniti Barbosa, como membro; e,
- 3) Valter Valentim Pinto, como membro.

**Art. 3°** A Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado e conclusivo, num prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de junho de 2018.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Nova Andradina-Estado de Mato Grosso do Sul do dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira) devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo - FIFA de 2018 e dá outras providências".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol (2018), o expediente na Câmara Municipal no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), será das 07:00h às 09:50h, em todas as suas áreas, excetuando os serviços essenciais

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA-PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**  
Vereador Presidente da Câmara



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 41/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

REF.: Revogação da Portaria nº 28/2018 de 18 de maio de 2018 e substituição de membros na Comissão de Educação Permanente.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº 28/2018 de 18 de maio de 2018;

II - Substituir:

- Odair Magarotto de Souza por Aldo Frederico Costa de Araujo;
- Jessyka Jamille Soares e Silva por Irene da Conceição Antônio;
- Andrew Ferreira Ramos por Andréia Maria de Lima;
- Eliane Mendonça Real por Miriam Silva Nascimento;
- Ivone de Souza por Simone Barbosa de Lima;
- Douglas Basso Maldonado por Élcio de Abreu Garcia.

III - Excluir Alessandra Correia Esquiactto Freitas.

IV - Incluir Tatiana dos Santos Silva e Valdenice Conceição da Silva.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 21 de junho de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral do Hospital Regional



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 42/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Assessor de Licitação.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

**RESOLVE:**

Designar **VIVIANE LOURENÇO DIOSTI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Licitação, símbolo CC-14, para atuar no Setor de Licitação da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeito a contar de 25 de junho de 2018.

Nova Andradina/MS, 26 de junho de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fimsau-na.ms.gov.br



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governou Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 38, de 27 de junho de 2018.

Dispõe sobre alteração no horário de funcionamento nas Escolas e nos Centros de Educação Infantil no período matutino, no dia 29 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os professores da Rede Municipal de Ensino participarão da Audiência Pública - Plano Municipal de Educação, no dia 29 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidos horários para o funcionamento nas Escolas e Centros de Educação Infantil - CEINFs pertencentes a Rede Municipal de Ensino no dia da Audiência Pública - Plano Municipal de Educação:

I - no dia 29 de junho de 2018 no período matutino será aplicada aula programada;

II - nos demais períodos serão ministradas aulas normais;

III - nos CEINFs a aula programada será apenas para as turmas do Pré-

Escolar I e II;

IV - para as turmas de creche o funcionamento seguirá normalmente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 27 de junho de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

PP. 115-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretária Municipal, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 alterada posteriormente, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:61533/2018  
b) Licitação Nr.:115/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 21/06/18

e) Objeto da Licitação: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO E TENDA, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS MUNICIPAIS E EXPOSIÇÕES DAS FEIRAS QUE ACONTECEM NO DECORRER DO ANO.**

CONTRATADO:

OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 99.207,00 (noventa e nove mil duzentos e sete reais)

DATA: 21/06/18

Julliana Caetano Ortega-Secretária Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.**  
**PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 122/2018; Processo nº 63695/2018 - FLY nº 0333.0004888/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **02/07/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III - Nº 0391 Sexta-feira, 15 de Junho de 2018, pág. 01/04.

**TENDO EM VISTA O DECRETO Nº 2.146, DE 14 DE JUNHO DE 2018, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE OS JOGOS DA COPA E ITEM 10.1 "C" DO EDITAL, FICA PRORROGADA APENAS A DATA DE ABERTURA, para o próximo período, CONFORME SEGUE:**

**A abertura dos envelopes será para o mesmo dia no período da tarde, 02/07/2018 às 15h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 28 de Junho de 2018.

**Eliane Roseli Fonseca**

**Pregoeiro (a)**

**Republicado por incorreção**  
**Relatório processo seletivo**

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de Saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 01/08/2018, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercerem os cargos de profissionais de Saúde Pública, para desempenharem as funções de **Enfermeiro**.

Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos de recrutamento de profissionais enfermeiro, houve um processo seletivo simplificado atendendo as necessidades de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Saúde.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretária de Saúde no período de 19 à 22 de junho do corrente ano e através de processo seletivo dos candidatos para exercerem a função de Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro CEM, onde foram avaliados em conformidade ao 6.2 do edital 01/08/2018, e tempo de inscrição no conselho de enfermagem dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos no Município no atendimento a população. Após a conclusão das análises acima mencionadas, foram selecionados 18 candidatos de acordo com o item 7.1. do Edital 01/08/2018.

É o relatório.  
28 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Norberto Fabri Junior

\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Marega

\_\_\_\_\_  
Sílvia Aparecida Cometo

**EDITAL Nº 02/08/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer o profissional de Saúde Pública, na função de Enfermeiro - CEM, na Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/08/2018, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
<b>Enfermeiro ESF Nova Andradina</b>				
Izaura Machado	000.989.800	50	Apto	1º
Simone Barbosa Lima	001.376.893	32	Apto	2º
Erica da Silva Teixeira	001.642.952	30	Apto	3º
Daniela Panzarini	298.579.388	25	Apto	4º
Elzimar Ferreira Lima	001.291.332	25	Apto	5º
Fernando Gonçalves da Silva	001.344.916	25	Apto	6º
Alessandra Correia Esquiçacto Freitas	001.490.288	25	Apto	7º
Paulo Sergio Francisco de Jesus	001.038.719	20	Apto	8º
Hercilia Bulcão de Oliviera	001.766.997	20	Apto	9º
Gabriela Silveira Lemes S. de Queiroz	001.838.820	20	Apto	10º
Wesley Campanari de Araujo	417.703.144	20	Apto	11º
Danieli Grande de Barros Papareli	1.388.935	17	Apto	12º
Poliana dos Santos Marques	2.044.570	15	Apto	13º
Priscilla Seeymour Barbieri Naide	001.582.506	10	Apto	14º
Ingrid de Souza Anuto	2.010.265	10	Apto	15º
Edson Silva Tibaldi	860.155	05	Apto	16º
Juliana Novaes Tolotti	001.766.782	01	Apto	17º
Jéssica Delmônico	001.789.786	0	INP	Desclassificada

Nova Andradina, 28 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Norberto Fabri Junior

\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Marega

\_\_\_\_\_  
Sílvia Aparecida Cometo



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 83/2017, celebrado com a Empresa: **TIMPAVI INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP**

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2018.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</b> CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 79/2018 - DL
	Processo Administrativo: 79/2018 Processo de Licitação: 24/04/2018 Data do Processo:
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 79/2018  
 b) Licitação Nr.: 79/2018-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 26/06/2018  
 e) Objeto da Licitação: MANUTENÇÃO DOS CARRINHOS DE ANESTESIA DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd.de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000210 - HOSPTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA -	2	0,0000	7.886,50
	2		7.886,50

Nova Andradina, 26 de Junho de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</b> CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 113/2018 - DL
	Processo Administrativo: 113/2018 Processo de Licitação: 13/06/2018 Data do Processo:
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 113/2018  
 b) Licitação Nr.: 113/2018-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 13/06/2018  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA COLO DE ÚMERO PARA CIRURGIA A SER REALIZADA NO DIA 14/06/2018 AS 15:00 HORAS NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd.de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS	1	0,0000	1.800,00
	1		1.800,00

Nova Andradina, 13 de Junho de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL